



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 203

"REVOGA OS TERMOS DO DECRETO Nº94/74
DE 08 DE MARÇO DE 1.974".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR os termos do Decreto nº94/74 de 08
de março de 1.974 que constituiu a Comissão Municipal de Lici-
tações.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUA-
RAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 09 dias do mês de
julho de 1.974.


HENIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL